



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 18/07/2012

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Gabinete do Prefeito, encaminhando o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 18/07/2012

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do 11º Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 11º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010 – PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, impressão e fotolito do jornal oficial do Município, no valor de R\$ 47.915,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo do dia 23 de julho ao dia 17 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, ___ de julho de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 129/2010 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010 – PMM

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA BAZZPER
EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **01.221.184/0001-82**, com sede à Rua Paranaguá, n.º 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 088/2010 - PMM, firmado em 05/11/2010, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato do dia 23 de julho ao dia 17 de setembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 47.915,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

02.02. Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros PJ (Reduzido 36)

1676 (339039.90 Serv. de publicidade legal (fonte 01000)

Reserva de saldo n.º 200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.

Luiz Carlos Tetr Pereira

CPF nº 254.316.259-34

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: